

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

## TERMO DE QUITAÇÃO N° 002/2015 – UCAF/IBRAM COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

( )1<sup>a</sup> Via Interessado ( )2<sup>a</sup> Via Processo ( )3<sup>a</sup> Via Arquivo

Interessado: Cooperativa Habitacional dos Servidores do Legislativo LTDA - COOPERLEG

**CNPJ:** 37.161.601/0001-96

Empreendimento: Condomínio Ouro Vermelho II Proc. de Licenciamento Ambiental: 391.000.430/2009 Proc. de Compensação Ambiental: 391.000.790/2014

**Termo de Compromisso:** 100.000.008/2014

**Objeto:** Cumprimento de Compensação Ambiental por meio da aquisição e transferência ao IBRAM de equipamentos de apoio à manutenção e gestão de Unidades de Conservação, conforme as Deliberações n° 011 e 014/2014 - CCA/IBRAM, na forma do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n° **100.000.008/2014**, bem como do seu Primeiro Termo Aditivo, no total previsto de **R\$ 167.255,33** (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Pelo presente Terno de Quitação, a presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base no Termo de Dação a título de compensação (fl. 149 a 150) e Termo de Recebimento (fl. 157), e Informação Técnica n°180.000.015/2014 – UCAF/PRESI (fls. 191 a 193) que comprovam a execução completa da compensação ambiental devida e demais documentos constantes do processo de compensação n° 391.000.790/2014, ATESTA, para os devidos fins, o cumprimento total da Compensação Ambiental devida pela Cooperativa Habitacional Dos Servidores Do Legislativo LTDA - COOPERLEG, CNPJ n° 37.161.601/0001-96, em decorrência dos significativos impactos ambientais não-mitigáveis causados durante a implantação do empreendimento denominado "Condomínio Ouro Vermelho II", conforme previsto no Art. 33 da Lei Complementar n° 827 de 22 de julho de 2010, combinado com a Instrução n°076/IBRAM, de 05 de outubro de 2010.

Brasília - DF, de agosto de 2015.

## JANE MARIA VILAS BÔAS

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM Presidente